

Extrato da PORTARIA n° 023/2022-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC 000432-940/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA n° 023/2022-11PJMB

Objeto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL 000715-940/2018

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 821913

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 004/2022/MP/3ªPJ ABAETETUBA

Destinatária: PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

A 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA QUE: I. Proceda à regulamentação da legislação municipal para garantir a gratuidade aos idosos e às pessoas com deficiência nos transportes coletivos urbano e rural do Município de Abaetetuba, com a devida triagem e fiscalização por órgão credenciado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a ser apresentado nesta Promotoria de Justiça, até 05 (cinco) dias após sua conclusão. 2. Que a destinatária promova a imediata e adequada divulgação desta Recomendação (Lei nº 8.625/1993, art. 27, Parágrafo Único, IV, in fine), bem assim que informe, em 30 (trinta) dias, a contar da ciência da presente Recomendação, sobre o acatamento da orientação aqui recomendada e as providências já adotadas para o seu fiel cumprimento.

Abaetetuba/PA, 20/06/2022

ADRIANA PASSOS FERREIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 821897

Ref. Procedimento Administrativo n. 004764-070/2021**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO D.O.E.**

A 2ª Promotoria de Justiça Cível de Redenção, por intermédio do Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, em exercício cumulativo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 32, da Resolução n. 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar o Requerente CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO e o Requerido CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU – REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, bem como a todos quantos possam interessar, acerca da INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 004764-070/2021 que tem como finalidade o acompanhamento do funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no município de Redenção. Redenção/PA, 15 de junho de 2022. LEONARDO JORGE LIMA CALDAS. Promotor de Justiça titular da PJ de Santana do Araguaia e em exercício cumulativo com a 2ª PJ Cível de Redenção.

Redenção, 15 de junho de 2022.

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça Titular da PJ de Santana do Araguaia

Em exercício cumulativo com a 2ª PJ Cível de Redenção

Protocolo: 821884

PORTARIA Nº 0452/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| PROTOCOLO | NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO | A CONTAR DE | DIAS RESTANTES |
|-------------|--------------------------------|-----------|--------------------|-------------|----------------|
| 131225/2022 | ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA | 2021/2022 | 20/06 a 07/07/2022 | 28/06/2022 | 10 |
| 131156/2022 | DIRCELIA PEREIRA HAGE | 2021/2022 | 04/07 a 02/08/2022 | 04/07/2022 | 30 |
| 131333/2022 | GABRIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 2021/2022 | 01 a 30/07/2022 | 01/07/2022 | 30 |
| 131050/2022 | TARCIA KARLYAN AMARAL GOMES | 2021/2022 | 01 a 30/07/2022 | 01/07/2022 | 30 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0453/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| PROTOCOLO | NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO ANTERIOR | NOVO PERÍODO |
|-------------|------------------------------------|-----------|--------------------|--------------------|
| 131031/2022 | ARIANNE BRITO CAL ATHIAS | 2020/2021 | 01 a 30/07/2022 | 04/07 a 02/08/2022 |
| 130368/2022 | EDEMILSON ROBERTO RAMALHO DE SOUSA | 2021/2022 | 01 a 30/07/2022 | 04/07 a 02/08/2022 |
| 130684/2022 | EVA DE CASSIA DO CARMO GOMES | 2021/2022 | 04/07 a 02/08/2022 | 06/07 a 04/08/2022 |
| 131005/2022 | EVANDRO JOSE PERES PEREIRA | 2021/2022 | 04/07 a 02/08/2022 | 11/07 a 09/08/2022 |
| 130960/2022 | PAULO SERGIO MACHADO ESPINDOLA | 2021/2022 | 01 a 30/07/2022 | 04/07 a 02/08/2022 |
| 130670/2022 | TONIA MAGALHAES CHALU MENDES | 2021/2022 | 01 a 30/09/2022 | 04/07 a 02/08/2022 |
| 131401/2022 | VALMIR PINHEIRO SANTANA | 2021/2022 | 04/07 a 02/08/2022 | 18/11 a 17/12/2022 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0454/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| PROTOCOLO | NOME | EXERCÍCIO | Nº DE DIAS | PERÍODO |
|-------------|-----------------------------------|-----------|------------|--------------------|
| 131147/2022 | ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA | 2021/2022 | 30 | 18/07 a 16/08/2022 |
| 131298/2022 | GABRIELA KNEBEL BRAZEIRO FACUNDES | 2020/2021 | 30 | 04/07 a 02/08/2022 |
| 130829/2022 | JESUINA CARVALHO WATANABE | 2021/2022 | 21 | 11 a 31/07/2022 |
| 131163/2022 | LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNCAO | 2021/2022 | 15 | 04 a 18/07/2022 |
| 131150/2022 | TATIANA MONTIBELLER PAIXAO | 2021/2022 | 19 | 04 a 22/07/2022 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 821867

Extrato da PORTARIA n° 13/2022-PJ/PJSJP

Simp: 000256-136/2022

O Promotor de Justiça, Respondendo pela PJ de São João de Pirabas/PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, registrado no simp sob o nº 000256-136/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106 PORTARIA n° 13/2022-PJ/PJSJP (Simp nº 000256-136/2022)

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Acompanhar a política pública relativa ao empoderamento de mulheres vítimas de violência doméstica no município de São João de Pirabas. Paulo Ângelo Nogueira Furtado- Promotor de Justiça

Protocolo: 821872

PORTARIA Nº 3477/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO o caráter essencial e permanente das atividades do Ministério Público, que demanda a continuidade do cumprimento de sua missão constitucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sobretudo no contexto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a PORTARIA GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CNMP-SG nº 110, de 11 de março de 2022, que determina que a utilização de máscaras de proteção facial e demais medidas sanitárias de controle epidemiológico relacionadas à pandemia de COVID-19, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, seguirá o que for estabelecido pelo Poder Executivo local; CONSIDERANDO a edição da PORTARIA nº 2615/2022-MP/PJG, de 24 de maio de 2022, que torna facultativo o uso de máscara de proteção de proteção facial nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO que os protocolos sanitários e de biossegurança dispostos no PRTP cumpriram com o objetivo de garantir o retorno seguro ao